



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1344/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR PARA A CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor RODRIGO BORGES, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022, para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2618 Página 139-140 Ano: XI

Data: 04/10/2022

residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 04 de outubro de 2022 e retorno no dia 06 de outubro de 2022, com 02 (duas) diárias cada um, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.189,72 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), para cada Servidor, para participar do Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-PONTOS POLÊMICOS" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que será realizado no Anfiteatro Emir Stair, Rua Fortunato Beber, nº 987, Pacaembu, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0B81C50B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, no 2707, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.430.382/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Presidente, abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: MR GESTÃO PÚBLICA LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Monsenhor Takana, 557 - Vila Emília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.320.921/0001-74, na cidade de Maringá - PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Iporã-PR, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4770A783

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 6/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 7/2022, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: MR GESTAO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 22.320.921/0001-74

TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII e em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORÃ-PR., 03 de Outubro de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:375F71C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1344/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR PARA A CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I - **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022, para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5A50B56C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1343/2022**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022 para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4D37B913

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1345/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR PARA A
CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Senhor **MARCIO ANTONIO ABREU**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022, para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEDU e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C115346A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1346/2022**

NOMEIA O SENHOR DAVID DUARTE DA
SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de 04 de outubro de 2022, o senhor **DAVID DUARTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.059.445-6 - SESPAP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.078.999-38, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:94D158CC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1348/2022**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1335/2022
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 1335/2022 de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de n.º 2616, página 235, de 30 de setembro de 2022, que **AUTORIZA A RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC A VIAJAR PARA A CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:944EA0FF